



A. Mery

UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

## AVISO

Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim (UFGVJ), para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

#### Candidatos Admitidos:

##### **OE201807/0222 – Referência A)**

- *Alfredo dos Santos Fernandes da Silva*
- *António Costa Baptista*
- *António Manuel Sousa Oliveira*
- *Carlos Augusto Teixeira da Silva*
- *Rui Fernando Rocha Silva*

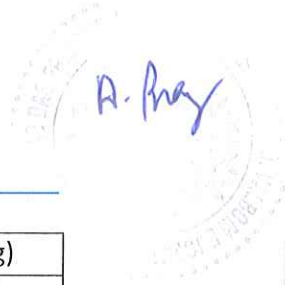
##### **OE201807/0223 – Referência B)**

- *Augusto Ferreira da Silva*
- *Bruno Ventura Teixeira dos Santos*
- *Eugénio Ferreira da Silva*
- *Fernando António Torres Fernandes Ramos*
- *Francisco José Oliveira Rocha*
- *Luís Augusto Narciso Pereira de Sousa*
- *Sandra Margarida Pereira Dias*

#### Candidatos Excluídos:

##### **OE201807/0222 – Referência A)**

Candidatos Excluídos	Motivo
<i>Ana Filipa Santos Guerreiro Fernandes</i>	a)
<i>Andreia Rocha</i>	a),c),d),g)
<i>Diogo José da Costa Carvalho</i>	a),c),d),g)
<i>Fernanda Margarida Semana Cardoso</i>	a),c),d),g)
<i>Fernando Ferreira Araújo</i>	a),c),d),g)
<i>Francisco José Martins Santos</i>	a),c),d),g)



<i>Hugo Moreira</i>	a),c),d),g)
<i>Liliana Patrícia Duarte Rodrigues</i>	a),d),g)
<i>Marco Paulo Neves Madureira</i>	b)
<i>Maria Francisca Pereira Rodrigues</i>	a),c),d)
<i>Mariana Ferreira da Silva Pereira</i>	a),c),d),g)
<i>Mariana Oliveira Martins Barbosa</i>	a),c),d),g)
<i>Nayara Louise Soares Araújo</i>	a),c),d),g)
<i>Orlando Fernando Sousa Santos</i>	f) g)
<i>Ricardo André Martins Carriço</i>	a),c),d),g)
<i>Susana Cristina Quinto Branco Rente</i>	a),c),d),g)

**OE201807/0223 – Referência B)**

<b>Candidatos Excluídos</b>	<b>Motivo</b>
<i>Ana Filipa Santos Guerreiro Fernandes</i>	a)
<i>Ana Paula Azevedo Lourenço</i>	b)
<i>Andreia Rocha</i>	a),c),d),g)
<i>Diogo José da Costa Carvalho</i>	a),c),d),g)
<i>Fernanda Margarida Semana Cardoso</i>	a),c),d),g)
<i>Fernando Ferreira Araújo</i>	a),c),d),g)
<i>Francisco José Martins Santos</i>	a),c),d),g)
<i>Hugo Moreira</i>	a),c),d),g)
<i>Liliana Patrícia Duarte Rodrigues</i>	a),d),g)
<i>Maria Francisca Pereira Rodrigues</i>	a),c),d)
<i>Mariana Ferreira da Silva Pereira</i>	a),c),d),g)
<i>Mariana Oliveira Martins Barbosa</i>	a),c),d),g)
<i>Nayara Louise Soares Araújo</i>	a),c),d),g)
<i>Ricardo André Martins Carriço</i>	a),c),d),g)
<i>Susana Cristina Quinto Branco Rente</i>	a),c),d),g)

**Motivo da exclusão:**

- a) Por não se enquadrar nos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme ponto 10.1 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público;
- b) Por não possuir a escolaridade exigida no ponto 8.1. do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público;
- c) Por não ter datado e ou assinado o Curriculum Profissional, conforme referido no ponto 11.4 c) do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público;
- d) Por não ter apresentado Formulário Tipo Obrigatório, nos termos do ponto 11.2 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público;
- e) Por não ter assinado o formulário tipo, nos termos do ponto 11.2 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, em que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes na candidatura, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 27º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual;
- f) Por não ter apresentado o Curriculum Profissional, conforme referido no ponto 11.4 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público;
- g) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, nos termos do ponto 11.4 a) do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público.



Assim, nos termos dos art.ºs 30º e 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 7 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos a excluir serão notificados, no âmbito da audiência dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, querendo, sobre a intenção de exclusão, com os fundamentos acima indicados.

As alegações a proferir devem ser efetuadas através de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio internet desta autarquia em [www.uf-gvj.pt](http://www.uf-gvj.pt), separador Espaço Cidadão/Recursos Humanos/Informação de Concursos, dirigido ao *Presidente do Júri* remetido para União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Rua da Igreja, n.º 71, 4420-164 Gondomar, ou enviado por via eletrónica para o endereço de email [recursoshumanos@uf-gvj.pt](mailto:recursoshumanos@uf-gvj.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das alegações.

Gondomar, 14 de agosto de 2018

O Presidente do Júri,

---

(Dr. António José Ribeiro Braz)

